



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Súmula: Revoga o Decreto nº. 09/2018 e determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

**Art. 1º.** - Determinar que, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00mim às 11h30mim e das 13h00mim às 17h30mim.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 09/2018.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/ PR, em 14 de fevereiro de 2020.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente